

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA-FEIRA, 08 DE AGOSTO de 2023.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2490 - 37 Pág(s)

PORTARIA Nº 116/2023 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 116/2023

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, no inciso XV, do artigo 35 da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, e, no artigo 19, inciso XXI do Regimento Interno, conforme procedimento 44105/2023 e 44111/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento funcional, com vencimentos, pelo prazo de 03 (três) dias ao Servidor Público Municipal **GIOVANE DOS SANTOS**, técnico de informática, lotado neste Órgão Público, referente à licença para tratamento de saúde nos dias 21/07/2023, 25/07/2023 e 26/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 07 de agosto de 2023.

Câmara Municipal de
Campo Largo
JOÃO CARLOS FERREIRA
019.352.899-17
08/08/2023 14:46:00

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil

JOÃO CARLOS FERREIRA

Presidente



ESTE DOCUMENTO ASSINADO EM 08/08/2023 14:46:03:00-03
POSSUI COMPROVADO DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://www.ajuda.infopq42750816>

RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 – CEP 83601-450 – CAMPO LARGO – PARANÁ

FONE / FAX: (41) 3392-1717

E-mail: emcampolargo@emcampolargo.pr.gov.br

Home page: www.campolargo.pr.leg.br